



EDITAL

N.º 2/2025

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 21º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO QUE NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, MANDATO 2025/2029, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS E PROPOSTAS:**

A. ORDEM DO DIA

PONTO 1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0001/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE TODOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0002/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, A SUA SUBSTITUIÇÃO LEGAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL E ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM CASO DE IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0003/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM TEMPO INTEGRAL DO SENHOR PRESIDENTE.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0004/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOMEAR A REPRESENTAÇÃO JURÍDICA E EM ASSUNTOS DIVERSOS FACE A VÁRIAS ENTIDADES.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0005/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE O MAPAFUNCIONAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0006/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0007/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE PERMISSÕES DE ASSINATURAS NA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0008/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE ASSINATURAS DE CHEQUES OU MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0009/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM



VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA NO SENHOR PRESIDENTE, COM AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0010/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE A PERIODICIDADE E HORÁRIO DAS REUNIÕES MENSIS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0011/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ATÉ AO LIMITE ESTIPULADO POR DELEGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0012/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, SOBRE HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 0013/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, AUTORIZAR A SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRA, NOS MEMBROS DO EXECUTIVO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.





Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 03 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -

